

# O LEGISLATIVO ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3259, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE -02 PÁGINAS

### **PORTARIAS**

#### PORTARIA 402/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04 Hiago Souza.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

#### PORTARIA 403/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02 Helberton Tannús Moura.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

#### PORTARIA 404/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02 Renato Ferreira dos Santos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

#### PORTARIA 405/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de

Melo Machado (Gilvan Masferrer):

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 Maria Clara Pereira Mesquita e Silva.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

#### PORTARIA 406/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sérvio Tulio Felix Simões Filho:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Edivan Rodrigues Nazário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

#### PORTARIA 407/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 18 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Aislan Lino de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

#### **PORTARIA 409/2022**

# DESIGNA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO MORAIS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o servidor CARLOS ALBERTO MORAIS para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DE-PARTAMENTO - TV LEGISLATIVA - CÓD. CM- 02, durante o afastamento para tratamento de saúde do titular do cargo RONALDO SEBASTIÃO FERREIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3° da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## **DECRETOS**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1040/22 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A LM CONSTRUTORA E INCORPORADORA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a LM CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

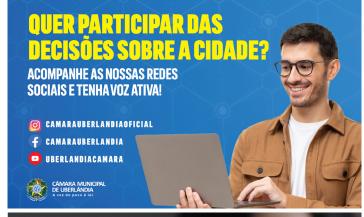
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de agosto de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO PRESIDENTE VER. LEANDRO NEVES 1° Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Eduardo Moraes







Comenda "Augusto César" 2022



30.08.2022 | 19h

Local: Plenário Homero Santos | Av. Ubiratan Honório de Castro, s/n - Santa Mônica



#### **EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3259, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130 e produzido pela Diretoria de Comunicação (Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos dep

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br